



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

www.cisamarp.sc.gov.br

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 34/2020

Dispõe sobre inclusão de procedimento na *Tabela de Valores de Procedimentos CISAMARP*.

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP, e respaldado pela decisão dos(as) Secretários(as) de Saúde em reunião do dia 18/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na '*Tabela de Valores de Procedimentos CISAMARP*', o procedimento abaixo elencado:

PROCEDIMENTO	Código	Valor
Sessão de Litotripsia	04.09.01.018-9	688,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/10/2019, e efeitos financeiros à competência 201911.

Videira, 04 de agosto de 2020.

Pedro Rabuske
Presidente do CISAMARP